ATA II

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento, para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos 6 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Catarina.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Abdul Rachide Mohamed Guibá, na qualidade de Presidente; Ivan Alexandre Joaquim Estêvão e José Inácio dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos;
PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

PONTO I: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos.
Considerando que no passado dia 03 de setembro do corrente ano terminou o prazo para receção de candidaturas, o Júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 4 candidaturas, sendo que as mesmas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 19587/2026/2, Diário da República n.º 151, de 06 de agosto, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202608/0155.

Foi deliberado admitir ao procedimento concursal os seguintes dois candidatos:

Nome do Candidato
Artur Pires Constantino
Sérgio Rafael da Silva Gomes

Foi, ainda, deliberado, não admitir os seguintes dois candidatos pelos seguintes motivos:

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Cláudio Miguel Condeixa de Araújo	*a); b)*
Luís Bernardino Gonzaga	*a)*

a) *Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante LTFP), e de acordo com o ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202608/0155;*
b) *Não apresentação de documento comprovativo das habilitações literárias, onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória/ grau obtido, completo e legível, e/ou comprovativos de experiência profissional em área enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, de acordo com o ponto 6.2 e alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202608/0155, em consonância com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP.*

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

Foi deliberado notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º da Portaria, da sua admissão ao presente procedimento concursal.

Foi, ainda, deliberado, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da sua exclusão ao mesmo, e do direito de audiência prévia de que dispõem para se pronunciar.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri